



LEI Nº 2.478, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública, localizada no Bairro do Baú de Cima, de "Estrada Municipal Antônio Teodoro Ramos".

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Antônio Teodoro Ramos", a via pública não pavimentada localizada no Bairro do Baú de Cima neste Município, tendo início na interseção com a Estrada Municipal José Theotônio da Silva (Latitude 22°42'23.04"S – Longitude 45°38'33.88"O), estendendo-se por aproximadamente 623 metros (seiscentos e vinte e três metros), findando no ponto de Latitude 22°42'9.27"S – Longitude 45°38'27.37"O). Conforme Imagem de Satélite Anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 02 de Setembro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração



Anexo Único



[Handwritten signature]